BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «**Boletim da República**» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «**Boletim da República.**»

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 137/2005:

Nomeia Amade Miquidade para o cargo de Secretário-Geral do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

Despacho Presidencial n.º 138/2005:

Designa Mariano de Araújo Matsinha membro do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

Despacho Presidencial n.º 139/2005:

Designa Mateus Óscar Kida membro do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas (CREE):

Decisão n.º 29/2005:

Aprova a adjudicação das Obras de Reabilitação da Ponte sobre o Rio Meluli em Nampula, no valor de MZM 148 955 800 284,00 (*Cento e quarenta e oito biliões, novecentos e cinquenta e cinco* milhões, oitocentos mil e duzentos e oitenta e quatro meticais), à empresa S & B Construções da África do Sul.

Decisão n.º 30/2005:

Revoga a decisão n.º 7/2005, de 26 de Janeiro, e aprova a adjudicação das Obras de Reabilitação da Ponte sobre o Rio Limpopo em Guijá, na Província de Gaza, no valor de Euros 11 544 706,29 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis euros e vinte e nove cêntimos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira e Duarte SA.

Decisão n.º 31/2005:

Aprova a adjudicação do fornecimento de dez (10) autocarros movidos a gasóleo de marca MAN, no valor de MZM 43 043 430 424,95 (Quarenta e três biliões, quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro meticais e noventa e cinco cêntimos), e cinquenta e um (51) autocarros movidos a gasóleo de marca YUTONG no valor de MZM 142 445 226 992,43 (Cento e quarenta e dois biliões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois meticais e quarenta e três centavos), à empresa Técnica Industrial – Sodauto e Equipamento, Lda.

Decisão n.º 32/2005:

Aprova a adjudicação do fornecimento de quatro (4) autocarros movidos a gás de marca VW, no valor de MZM 15 270 496 956,00 (Quinze biliões, duzentos e setenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis meticais), à empresa Tecnicar, Lda.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 247/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Anifa Beni Ali.

Diploma Ministerial n.º 248/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a João José Rego Costa Morais Leite.

Diploma Ministerial n.º 249/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Luís Filipe Custódio de Sousa.

Diploma Ministerial n.º 250/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Jarina Abdul Satar.

Diploma Ministerial n.º 251/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Halima Abdool Kareem.

Diploma Ministerial n.º 252/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Moisés Rosalino Carril Maquehue.

Diploma Ministerial n.º 253/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Chandangavari Bai Baguandás.

Diploma Ministerial n.º 254/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mahmad Rafik Mahmad Sidiq.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 137/2005

de 21 de Dezembro

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 5 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, nomeio Amade Miquidade para o cargo de Secretário-Geral do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

Publique-se.

Maputo, 15 de Dezembro de 2005. — O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 138/2005

de 21 de Dezembro

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 2 do artigo 268 da Constituição da República, designo Mariano de Araújo Matsinha, membro do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

Publique-se.

Maputo, 15 de Dezembro de 2005. — O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 139/2005

de 21 de Dezembro

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 2 do artigo 268 da Constituição da República, designo Mateus Óscar Kida, membro do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

Publique-se.

Maputo, 15 de Dezembro de 2005. — O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas (CREE)

Decisão n.º 29/2005

de 21 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 10.ª Sessão Ordinária, de 25 de Novembro de 2005, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reabilitação da Ponte sobre o Rio Meluli em Nampula, financiada pelo Governo de Moçambique através do Fundo de Estradas, no âmbito do Terceiro Programa de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu, aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Ponte sobre o Rio Meluli em Nampula, no valor de MZM 148 955 800 284,00 (Cento e quarenta e oito biliões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos mil e duzentos e oitenta e quatro meticais), à empresa S & B Construções da África do Sul.

Maputo, 25 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 30/2005

de 21 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Extraordinária, de 2 de Dezembro de 2005, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Construção da Ponte sobre o Rio Limpopo em Guijá, na província de Gaza, financiada pelo Fundo Nórdico para Desenvolvimento – NDF, no âmbito do Terceiro Programa de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu:

1. Revogar a Decisão n.º 7/2005, de 26 de Janeiro;
2. Aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Ponte sobre o Rio Limpopo em Guijá, na província de Gaza, no valor de Euros 11 544 706,29 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis euros e vinte e nove cêntimos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira e Duarte, SA.

Maputo, 2 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 31/2005

de 21 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Extraodinária, de 2 de Dezembro de 2005, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para aquisição de Autocarros Urbanos de Passageiros, financiado pelo Governo de Moçambique, no âmbito do Programa de Reposição da Frota de Transportes Públicos Urbanos.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu, aprovar a adjudicação do fornecimento de dez (10) autocarros movidos a gasóleo de marca MAN, no valor de MZM 43 043 430 424,95 (Quarenta e três biliões, quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro meticais e noventa e cinco cêntimos), e cinquenta e um (51) autocarros movidos a gasóleo de marca YUTONG no valor de MZM 142 445 226 992,43 (Cento e quarenta e dois biliões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois meticais e quarenta e três centavos), à empresa Técnica Industrial – Sodauto e Equipamento, Lda.

Maputo, 2 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 32/2005

de 21 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Extraordinária, de 2 de Dezembro de 2005, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para aquisição de Autocarros Urbanos de Passageiros, financiado pelo Governo de Moçambique, no âmbito do Programa de Reposição da Frota de Transportes Públicos Urbanos.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu, aprovar a adjudicação do fornecimento de quatro (4) autocarros movidos a gás de marca VW, no valor de MZM 15 270 496 956,00 (Quinze biliões, duzentos e setenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis meticais, à empresa Tecnicar, Lda.

Maputo, 2 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 247/2005

de 21 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Anifa Beni Ali, nascida a 1 de Outubro de 1942, em Tete.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Maio de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 248/2005

de 21 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a João José Rego Costa Morais Leite, nascido a 2 de Fevereiro de 1978, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 3 de Novembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 249/2005

de 21 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Luís Filipe Custódio de Sousa, nascido a 18 de Abril de 1956, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Novembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 250/2005

de 21 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Jarina Abdul Satar, nascida a 15 de Junho de 1938, em Vassavar – Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Novembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 251/2005

de 21 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Halima Abdool Kareem, nascida a 24 de Fevereiro de 1943, em Sofala – Beira.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Novembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 252/2005

de 21 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Moisés Rosalino Carril Maquehue, nascido a 4 de Setembro de 1948, em Chile.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Novembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 253/2005

de 21 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Chandangavari Bai Baguandás, nascido a 13 de Julho de 1952, em Diu.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Novembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 254/2005

de 21 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mahmad Rafik Mahmad Sidiq, nascido a 24 de Julho de 1966, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Novembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Preço — 2 000,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE